



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

### 2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Ademilson de Oliveira da Luz – Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

2.1.1. E-mail: [secretariaesporte@lebonregis.sc.gov.br](mailto:secretariaesporte@lebonregis.sc.gov.br), Telefone: (49) 3247-0449

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada para revitalização completa do gramado do estádio municipal, incluindo remoção do gramado existente, implantação de novo gramado e execução do sistema de irrigação.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de revitalização completa do gramado do estádio municipal, tendo em vista as condições inadequadas atualmente apresentadas pela estrutura existente, as quais comprometem a utilização segura e adequada do espaço para a realização de atividades esportivas, treinamentos, competições e eventos promovidos pelo Município. O desgaste natural decorrente do uso contínuo, aliado às condições climáticas e à ausência de um sistema de irrigação eficiente, ocasionou significativa deterioração do gramado, com falhas na cobertura vegetal, irregularidades no terreno e deficiência na drenagem e manutenção da umidade necessária para preservação da qualidade do campo.

4.2. A execução dos serviços de remoção do gramado existente, preparo e regularização do solo, implantação de novo gramado e instalação de sistema de irrigação mostra-se indispensável para garantir melhores condições de uso, segurança aos atletas e usuários, durabilidade da estrutura esportiva e redução de custos futuros com manutenções corretivas frequentes. A melhoria da infraestrutura esportiva contribui diretamente para o incentivo à prática esportiva, promoção da saúde, integração social e desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas





no Município, proporcionando um ambiente adequado e compatível com as necessidades da Administração Pública e da comunidade.

4.3. A contratação pretendida atende ao interesse público, assegurando a recuperação integral do estádio municipal, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas no local, observando os princípios da eficiência, economicidade e adequada prestação dos serviços públicos.

## 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para esta contratação será de **R\$ 750.369,34 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, conforme tabela de referência abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO
01	Execução da revitalização completa do gramado do estádio municipal, compreendendo a remoção do gramado existente, preparo e regularização do solo, fornecimento e implantação de novo gramado, bem como o fornecimento, instalação e execução integral do sistema de irrigação, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais disposições constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos do processo licitatório.	01	Serv.	R\$ 750.369,34
			<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 750.369,34</b>

## 6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Abril de 2026.





## 7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá iniciar os serviços, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de acordo com o cronograma físico financeiro.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da Contratação será de 06 (seis) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 105, 106 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 014 de 31 de março de 2023.

## 9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

9.1.  SIM  NÃO

## 10. PREVISÃO NO PCA

10.1.  SIM  NÃO

## 11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11.1.  SIM  NÃO

## 12. GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

12.1. A Gestão do contrato ficará a cargo do servidor:

12.1.1. Ademilson de Oliveira da Luz – Secretário Municipal Esporte, Turismo e Juventude.

12.2. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor:

12.2.1. Daniel Patrick Castro dos Anjos – Assessor de Administração





### 13. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

*Unidade gestora: 1 - Município de Lebon Régis*

*Órgão orçamentário: 2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO*

*Unidade orçamentária: 2065 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE*

*Função: 27 – Desporto e Lazer*

*Programa: 8 – Desporto Amador*

*Ação: 2.59 – Manutenção do Estádio Tiradentes*

*Despesa 134 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas*

*Fonte de recurso: 1000 - Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.1000*

Lebon Régis, 19 de maio de 2026.

**ADEMILSON DE OLIVEIRA DA LUZ**  
Secretário Municipal de Esporte,  
Turismo e Juventude.

19-12

1958

**LEBON RÉGIS**

